



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 100/2025/CE

Brasília, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1533/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 1 - CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 1533, de 2024, de autoria do Senador Jader Barbalho, que “*Cria o Cadastro Brasileiro de Creches*”.

A matéria vai a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura